

EDITAL 05/2018

ORIENTAÇÕES PARA APRESENTAÇÃO DE DOCUMENTAÇÃO

Tendo em vista sua inscrição no edital **05/2018**, solicitamos que, conforme os termos do referido edital, os 3 primeiros candidatos de cada Curso devem enviar a documentação para o endereço de e-mail selecao.ead@muz.ifsuldeminas.edu.br.

Vide Item do Referido Edital:

5. DA SELEÇÃO E CLASSIFICAÇÃO

5.1 Todo o processo de seleção e classificação será feito pela COMISSÃO AVALIADORA designada para esse fim, presidida pelo coordenador do curso e coordenação de tutoria conforme portaria, para designar subcomissões no âmbito do Campus e publicar todos os atos decorrentes deste processo seletivo.

PARÁGRAFO ÚNICO: A comissão avaliadora ficará responsável pela análise dos recursos apresentados nas etapas desta seleção bem como o julgamento dos casos omissos e/ou situações não previstas neste edital.

5.2 Para efeito de aprovação e classificação serão considerados aptos, apenas os candidatos que atenderem aos requisitos mínimos da vaga (área de formação) constantes no item 2.3 deste Edital.

5.3 O processo de classificação se dará em ordem decrescente do total de pontos obtidos da análise documental, para preenchimento das vagas constantes no Quadro de Vagas e requisitos mínimos deste Edital.

5.4 Em caso de empate serão observados, sucessivamente, os seguintes critérios, para o cargo de Tutor Presencial:

- a) Maior tempo de experiência profissional na área (comprovado) em EaD;
- b) Maior titulação;
- c) Maior idade.

ENVIO DA DOCUMENTAÇÃO

Enviar a documentação comprobatória por e-mail num prazo de até 24 horas após a publicação das orientações – sob pena de eliminação do processo seletivo - de acordo com as determinações a seguir:

Documentação deve ser enviada em arquivo único salvo em PDF sob pena de desclassificação:

a) No assunto do e-mail tem que estar salvo como: **EDITAL 05/2018 e nome do Curso pretendido (Ex: EDITAL 05/2018 – Curso de Alimentos)**

b) Diploma (ou declaração) que comprove a formação em nível superior e Titulação;

Obs: No caso de graduação em outra área, o candidato deverá enviar também, o certificado do Curso Técnico concluído.

b) Diploma (ou declaração) de Licenciatura ou Certificado de Formação Pedagógica;

c) Cópia de documentos que comprovem a experiência de trabalho e EaD;

d) Cópia de documentos que comprovem a experiência em magistério ou magistério superior;

e) Cópia de documentos que comprovem a experiência profissional na área de formação exigida neste edital;

f) Cédula de Identidade (frente e verso);

Serão considerados documentos de identificação: Carteira de Identidade expedida pelas Secretarias de Segurança Pública ou pelas Forças Armadas, Polícias Militares, Ordens ou Conselhos que, por lei federal, tenha validade como documento de identidade e possibilite a conferência da foto e da assinatura ou Carteira Profissional ou Passaporte ou Carteira de Habilitação com fotografia, na forma da Lei nº 9.503/97.

1. Será eliminado do processo seletivo, o candidato que, em qualquer tempo:

a) cometer falsidade ideológica com prova documental;

- b) utilizar-se de procedimentos ilícitos, devidamente comprovados por meio eletrônico, estatístico, visual ou grafológico;
 - c) burlar ou tentar burlar quaisquer das normas definidas no Edital 12/2017;
 - d) dispensar tratamento inadequado, incorreto ou descortês a qualquer pessoa envolvida no Processo Seletivo; ou
 - e) perturbar, de qualquer modo, a ordem dos trabalhos relativos ao Processo Seletivo.
2. Caso o candidato convocado não entregue a documentação no período estabelecido, será eliminado do processo seletivo e substituído pelo próximo da lista da primeira fase.
 3. A não comprovação de qualquer informação prestada, resultará na desclassificação do candidato.
 4. Caso o candidato já tenha enviado a documentação, é necessário enviar novamente.